

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		800000.000			39000.000	67000.000	694000.000		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA		800000.000			39000.000	67000.000	694000.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA		254000.000					254000.000		
04.013.0031.2456 CREDITO PARA REFORMA AGRARIA		254000.000					254000.000		
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS. - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 61.908									
04.013.0031.2456.0001 CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 40.000	FISCAL	74000.000					74000.000		
04.013.0031.2456.0002 CREDITO PARA PRODUÇÃO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 21.908	FISCAL	180000.000					180000.000		
REFORMA AGRARIA		546000.000			39000.000	67000.000	440000.000		
04.013.0066.2794 COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL		16000.000			16000.000				
REALIZAR ESTUDOS DESTINADOS A APROFUNDAR O CONHECIMENTO DA REALIDADE AGRARIA DO PAIS; APOIAR ESTADOS E MUNICIPIOS EM AÇÕES DE REFORMA AGRARIA; PROMOVER REMANEJAMENTO DE POPULAÇÕES EM COLABORAÇÃO COM OUTROS ORGÃOS FEDERAIS; PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, CULTURAL, COMERCIAL, CIENTIFICA E TECNOLÓGICA.									
04.013.0066.2794.0001 COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRARIA	FISCAL	16000.000			16000.000				
04.013.0066.3394 PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO		90000.000			23000.000	67000.000			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, SEM COMO IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA. - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 874									
04.013.0066.3394.0002 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 75	FISCAL	4000.000			1000.000	3000.000			
04.013.0066.3394.0003 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 45	FISCAL	1600.000			800.000	1000.000			
04.013.0066.3394.0004 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIAS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 31	FISCAL	2500.000			1000.000	1500.000			
04.013.0066.3394.0005 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 56	FISCAL	3500.000			1000.000	2500.000			
04.013.0066.3394.0006 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 30	FISCAL	3200.000			700.000	2500.000			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.013.0066.3394.0007 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17	FISCAL	1300.000			300.000	1000.000			
04.013.0066.3394.0008 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 16	FISCAL	1700.000			500.000	1200.000			
04.013.0066.3394.0009 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 62	FISCAL	3000.000			700.000	2300.000			
04.013.0066.3394.0010 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 60	FISCAL	2200.000			500.000	1700.000			
04.013.0066.3394.0011 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 24	FISCAL	2700.000			400.000	2300.000			
04.013.0066.3394.0012 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 64	FISCAL	9000.000			1500.000	7500.000			
04.013.0066.3394.0013 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 10	FISCAL	9500.000			2000.000	7500.000			
04.013.0066.3394.0014 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 19	FISCAL	3200.000			1000.000	2200.000			
04.013.0066.3394.0015 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 21	FISCAL	4300.000			1600.000	2500.000			
04.013.0066.3394.0016 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20	FISCAL	2500.000			500.000	2000.000			
04.013.0066.3394.0017 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 27	FISCAL	3700.000			1200.000	2500.000			
04.013.0066.3394.0018 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 35	FISCAL	1500.000			500.000	1000.000			
04.013.0066.3394.0019 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 36	FISCAL	2200.000			700.000	1500.000			
04.013.0066.3394.0020 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 9	FISCAL	1300.000			300.000	1000.000			
04.013.0066.3394.0021 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7	FISCAL	2300.000			1000.000	1300.000			
04.013.0066.3394.0022 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE	FISCAL	1400.000			500.000	900.000			

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALAGOAS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7									
04.013.0066.3394.0023 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERGIPE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17	FISCAL	1300.000			300.000	1000.000			
04.013.0066.3394.0024 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUÍ - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 15	FISCAL	1200.000			300.000	900.000			
04.013.0066.3394.0025 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3	FISCAL	1700.000			500.000	1200.000			
04.013.0066.3394.0026 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE TOCANTINS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 55	FISCAL	2700.000			700.000	2000.000			
04.013.0066.3394.0027 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 79	FISCAL	16300.000			3300.000	13000.000			
04.013.0066.4454 INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS VISANDO O ASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE TRABALHADORES RURAIS.		440000.000					440000.000		
04.013.0066.4454.0001 INDENIZAÇÃO DE TERRA NUA MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	FISCAL	400000.000					400000.000		
04.013.0066.4454.0002 INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS E NECESSARIAS DECORRENTE DA OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS	FISCAL	40000.000					40000.000		
TOTAL FISCAL		800000.000			39000.000	67000.000	694000.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL



22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.013.0066.3394.0007 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17	F	100	1300.000 1300.000			300.000 300.000	1000.000 1000.000			
04.013.0066.3394.0008 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 16	F	100	1700.000 1700.000			500.000 500.000	1200.000 1200.000			
04.013.0066.3394.0009 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 82	F	100	3000.000 3000.000			700.000 700.000	2300.000 2300.000			
04.013.0066.3394.0010 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 60	F	100	2200.000 2200.000			500.000 500.000	1700.000 1700.000			
04.013.0066.3394.0011 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 24	F	100	2700.000 2700.000			400.000 400.000	2300.000 2300.000			
04.013.0066.3394.0012 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 64	F	100	9000.000 9000.000			1500.000 1500.000	7500.000 7500.000			
04.013.0066.3394.0013 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 10	F	100	9500.000 9500.000			2000.000 2000.000	7500.000 7500.000			
04.013.0066.3394.0014 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 19	F	100	3200.000 3200.000			1000.000 1000.000	2200.000 2200.000			
04.013.0066.3394.0015 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 21	F	100	4300.000 4300.000			1800.000 1800.000	2500.000 2500.000			
04.013.0066.3394.0016 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 20	F	100	2500.000 2500.000			500.000 500.000	2000.000 2000.000			
04.013.0066.3394.0017 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 27	F	100	3700.000 3700.000			1200.000 1200.000	2500.000 2500.000			
04.013.0066.3394.0018 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 35	F	100	1500.000 1500.000			500.000 500.000	1000.000 1000.000			
04.013.0066.3394.0019 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 38	F	100	2200.000 2200.000			700.000 700.000	1500.000 1500.000			
04.013.0066.3394.0020 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 9	F	100	1300.000 1300.000			300.000 300.000	1000.000 1000.000			
04.013.0066.3394.0021 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA - PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7	F	100	2300.000 2300.000			1000.000 1000.000	1300.000 1300.000			
04.013.0066.3394.0022 IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE	F	100	1400.000 1400.000			500.000 500.000	900.000 900.000			

**22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS**  
**22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA**

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALAGOAS										
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 7										
04.013.0066.3394.0023	F	100	1300.000			300.000	1000.000			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERGIPE			1300.000			300.000	1000.000			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 17										
04.013.0066.3394.0024	F	100	1200.000			300.000	900.000			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUI			1200.000			300.000	900.000			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 16										
04.013.0066.3394.0025	F	100	1700.000			500.000	1200.000			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA			1700.000			500.000	1200.000			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 3										
04.013.0066.3394.0026	F	100	2700.000			700.000	2000.000			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE TOCANTINS			2700.000			700.000	2000.000			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 65										
04.013.0066.3394.0027	F	100	16300.000			3300.000	13000.000			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA			16300.000			3300.000	13000.000			
- PROJETO APOIADO (PROJETO) = 79										
04.013.0066.4454			440000.000					440000.000		
INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS								440000.000		
OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS VISANDO O ASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE TRABALHADORES RURAIS.										
04.013.0066.4454.0001	F	164	400000.000					400000.000		
INDENIZAÇÃO DE TERRA NUA MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA			400000.000					400000.000		
04.013.0066.4454.0002	F	100	40000.000					40000.000		
INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS E NECESSARIAS DECORRENTE DA OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS			40000.000					40000.000		
TOTAL FISCAL			800000.000			39000.000	67000.000	694000.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

## ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA  
 22201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39000000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		39000000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		39000000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	39000000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			761000000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		400000000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		400000000	
2111.00.00 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	FIS	400000000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		361000000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		361000000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	361000000		
			TOTAL FISCAL	800000000